1. APRESENTAÇÃO

A Gerência de Ensino e Pesquisa possui o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS), que coordena e apoia o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Inovação, bem como Avaliação de Tecnologias em Saúde desenvolvidas ou incorporadas no âmbito do HU-UFGD. O SGPITS do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh (HU-UFGD/Ebserh) tem por finalidade promover a integração com as demais unidades da estrutura organizacional do HU para garantir o acesso, a observância da ética e o suporte a execução da pesquisa cientifica e inovação tecnológica.

A Unidade da Gestão da Pesquisa (UGPESQ) está vinculada ao Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS), inserida no organograma da Instituição pela Portaria-SEI nº 40, de 05 de janeiro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 1227, quarta-feira, 05 de janeiro de 2022. Esta unidade é responsável pela gestão dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no HU-UFGD/ Ebserh.

A UGPESQ tem como propósitos:

- Fomentar a realização de pesquisas clínicas e acadêmicas desenvolvidas no HU-UFGD/ Ebserh;
- Apoiar os pesquisadores que realizam pesquisas no âmbito do HU-UFGD/Ebserh;
- Orientar o cadastramento de pesquisas na Rede Pesquisa.
- Elaborar e divulgar protocolos e procedimentos implantados relacionados às atividades de pesquisas desenvolvidas no hospital.
- Divulgar as publicações de pesquisas realizadas no âmbito do HU-UFGD/ Ebserh.
- Promover cursos de formação e atualização da comunidade hospitalar em metodologia científica.
- Promover a pesquisa por meio de Editais de Iniciação Científica subsidiados pela Ebserh.

Nesse contexto, faz-se necessário estabelecer o delineamento dos mecanismos que serão utilizados para direcionar todo o processo de Gestão das atividades de pesquisa científica da UGPESQ e cumprir com as determinações da Portaria Ministerial nº 285, de 24 de março de 2015.

OBJETIVOS

- Nortear o processo de gestão das atividades de pesquisa científica no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh (HU-UFGD/ Ebserh)

- Estabelecer o caminho metodológico que subsidiará a gestão da pesquisa realizada pela UGPESQ com apoio da Comissão de Avaliação em Pesquisa (CAPE)

DESCRIÇÃO

3.1 Comissão de Avaliação em Pesquisa (CAPE)

A UGPESQ por meio da Comissão de Avaliação em Pesquisa (CAPE) recebe projetos de pesquisa mensalmente para avaliação, por meio do Sistema Rede Pesquisa, ferramenta de gestão dos estudos desenvolvidos no âmbito dos Hospitais Universitários Federais (HUF), que compõem a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O sistema informatizou o processo de cadastramento de pesquisas desenvolvidas no âmbito da Rede Ebserh, gerando uma base de dados para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas na Rede.

A Comissão de Avaliação em Pesquisa (CAPE) é responsável por:

- Registrar as pesquisas realizadas por pesquisadores do HU-UFGD/Ebserh;
- Garantir a integridade ética na execução das ações em pesquisa, de acordo com as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Conselho Nacional de Saúde;
- Analisar as condições metodológicas e administrativas da execução dos projetos de pesquisa;
- Encaminhar os projetos aprovados para o Setor de Gestão de Pesquisa para a elaboração da carta de anuência para as pesquisas que envolve seres humanos.

A reunião da CAPE acontece no final de cada mês para avaliação dos projetos submetidos até o décimo dia do mês e o prazo de uma semana após cada reunião mensal para a emissão dos pareceres e/ou solicitação de ajustes via Sistema Rede Pesquisa.

O cadastramento no Sistema Rede Pesquisa realizado no dia 10 de cada mês deverá ser feito até as 16h, para possibilitar a liberação do cadastro e o preenchimento e envio do projeto de pesquisa.

Após a aprovação da CAPE as Pesquisas que envolvem Seres Humanos deverão submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

1.1.1. Pesquisas que envolvem seres humanos

Conforme a Resolução 466/12 define-se pesquisa envolvendo seres humanos (item II.14), como “pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos”. Cabe ressaltar ainda que no item VII.1, “Pesquisas

envolvendo seres humanos devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/CONEP".

Orientações para envio de Projetos que Envolve Seres Humanos:

1. O pesquisador deverá se cadastrar no ORCID (*Open Researcher and Contributor* ID) por meio do site http://orcid.org/. Após o cadastro, você receberá um código alfa numérico com 16 algarismos. Esse número será sua identidade de pesquisador.
2. O pesquisador deverá acessar o site de pesquisa da Ebserh: http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/index.php, clicar em: Entrar com gov.br e realizar o cadastro.
3. Uma vez no ambiente virtual da Rede de Pesquisa Ebserh, o pesquisador deverá selecionar o hospital da rede onde realizará sua pesquisa (Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD) e, em seguida abrirá outra tela para o preenchimento do cadastro com os dados profissionais do pesquisador incluindo o ORCID já criado anteriormente no primeiro passo. Após preenchimento dos dados pelo pesquisador, um e-mail será enviado automaticamente à UGPESQ solicitando o cadastramento do projeto de pesquisa. Assim que autorizado, continuar o cadastro do projeto.
4. O pesquisador deverá anexar todos os documentos necessários na aba DOCUMENTOS:

- Projeto de Pesquisa, conforme modelo (Apêndice A)

- Modelo de carta de viabilidade da pesquisa do setor HU-UFGD/ Ebserh (Apêndice B)– anuência das chefias das unidades e/ou dos setores do HU-UFGD em que será realizada a pesquisa, se for o caso.

- Nos casos em que o HU-UFGD for o local de desenvolvimento da pesquisa, o pesquisador deverá encaminhar, também, o Demonstrativo de infraestrutura necessária (Apêndice C) para assinatura da GEP

- Termo de Compromisso do Pesquisador (Apêndice D);

- Termo de Compromisso para utilização de informações de banco de dados e prontuários (Apêndice E), se for o caso;

5. A Cape se reunirá no final de cada mês para avaliação dos projetos submetidos até o décimo dia e terá o prazo de uma semana após cada reunião mensal para a emissão dos pareceres e/ou solicitação de ajustes via Sistema Rede Pesquisa;
6. Na reunião da CAPE, poderá ser convidado um representante das unidades e setores do HU-UFGD para análise e manifestação sobre a viabilidade do projeto em áreas específicas.
7. No caso de aprovação do projeto de pesquisa pela CAPE, o projeto será enviado via SEI ao chefe de setor ou da unidade do HU-UFGD, para oficializar, via Sistema SEI, a

autorização do setor no que tange à realização da pesquisa. Após a referida autorização será emitida a Carta de Anuência pela GEP via Sistema Rede Pesquisa e Sistema SEI, sendo automaticamente enviada para o e-mail do pesquisador. A referida carta servirá para submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP pelo próprio pesquisador e por meio do Plataforma Brasil.

8. **A pesquisa somente poderá ser iniciada** após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujo parecer deverá ser anexado no Sistema Rede Pesquisa pelo pesquisador - para posterior aprovação final pela GEP. Em seguida poderá ser solicitada via e-mail (ugpesq.hu-ufgd@ebserh.gov.br) a autorização de entrada no HU-UFGD/EBSERH a fim de condução da pesquisa (Apêndice F).

9. No primeiro dia de início da pesquisa, o pesquisador deverá comparecer a Unidade de Gestão da Pesquisa para retirada do crachá de pesquisador, que deverá ser portado ostensivamente no ambiente institucional. No crachá constarão as seguintes informações: Nome do pesquisador, período de validade e acesso (ou não) a prontuários. Em seguida, o pesquisador será encaminhado à unidade assistencial, onde será apresentado à equipe, com vistas à sua integração.

10. Ressalta-se que as pesquisas nas dependências do HU-UFGD/Ebserh somente poderão ser realizadas por pesquisadores munidos do referido crachá fornecido pela Unidade de Gestão de Pesquisa. No caso de acesso aos prontuários constará no crachá de pesquisador a informação “com acesso a prontuários”.

11. Após as devidas autorizações, se estiver previsto no projeto de pesquisa a utilização do AGHU, o pesquisador precisará comparecer à Unidade de Gestão de Pesquisa uma semana antes do início da pesquisa para realizar a solicitação de acesso ao AGHU. Ainda, importante ressaltar que, após aprovação supracitada, a relação de prontuários para desarquivamento deverá ser entregue na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, que disponibilizará os prontuários físicos após 30 dias contados a partir da entrega da relação. Os pacientes devem estar identificados com número de prontuário e caso o paciente possua mais de um atendimento na instituição deve estar descrito o período ao qual se refere a pesquisa. As consultas ao prontuário deverão ser feitas no próprio espaço do SAME.

12. Após um ano de desenvolvimento do estudo (mesmo sem a finalização), o pesquisador principal deverá preencher no Sistema Rede de Pesquisa o Andamento da pesquisa e, caso tenha, preencher também o Produto Gerado. Esse preenchimento é necessário para manter a colaboração do HU-UFGD/Ebserh nos projetos de pesquisa e continuidade do projeto no hospital. Importante ressaltar que o não preenchimento deste poderá implicar na não autorização de outro projeto/atividade de pesquisa do pesquisador responsável no HU-UFGD/Ebserh enquanto não solucionar a pendência.

1.1.2. Pesquisa que Não Envolve Seres Humanos

Considera-se pesquisa que não envolve seres humanos, as pesquisas que não tenham como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos".

Podendo ser: pesquisas de meta-análises ou pesquisas bibliográficas; pesquisas que venham a utilizar apenas dados disponíveis a acesso público e irrestrito; pesquisas de monitoramento de um serviço, para fins de sua melhoria ou implementação, não visam obter um conhecimento generalizável (Exemplos: pesquisas de monitoramento de satisfação e pesquisa de opinião sobre um serviço...). Pesquisas realizadas pelo Poder Público com objetivo de melhoria de ações em benefício da população, não necessita enviar para o sistema CEP/CONEP (Exemplo: Pesquisas censitárias realizadas pelo IBGE).

Orientações para cadastro de pesquisas que não envolve Seres Humanos

1. O pesquisador deverá se cadastrar no ORCID (*Open Researcher and Contributor* ID) por meio do site http://orcid.org/. Após o cadastro, você receberá um código alfa numérico com 16 algarismos. Esse número será sua identidade de pesquisador.
2. O pesquisador deverá acessar o site de pesquisa da Ebserh: http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/index.php , clicar em: Entrar com gov.br e realizar o cadastro.
3. Uma vez no ambiente virtual da Rede de Pesquisa EBSERH, o pesquisador deverá selecionar o hospital da rede onde realizará sua pesquisa (Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD) e, em seguida abrirá outra tela para o preenchimento do cadastro com os dados profissionais do pesquisador incluindo o ORCID já criado anteriormente no primeiro passo. Após preenchimento dos dados pelo pesquisador, um e-mail será enviado automaticamente à UGPESQ solicitando o cadastramento do projeto de pesquisa. Assim que autorizado, continuar o cadastro do projeto.
4. O pesquisador deverá anexar o projeto na aba DOCUMENTOS:

- Projeto de pesquisa, conforme modelo (Apêndice G).

- Termo de Compromisso do Pesquisador, conforme modelo (Apêndice H).

5. Enviado ao Sistema Rede Pesquisa, o pesquisador deverá acompanhar os pareceres e/ou solicitação de ajustes via Sistema Rede Pesquisa;
6. No caso de aprovação do projeto de pesquisa pela CAPE, será autorizado a pesquisa via Sistema Rede Pesquisa, sendo automaticamente enviada para o e-mail do pesquisador.
7. Após um ano de desenvolvimento do estudo (mesmo sem a finalização), o pesquisador principal deverá preencher no Sistema Rede de Pesquisa o Andamento da pesquisa e, caso tenha, preencher também o Produto Gerado.

1.1.3. Roteiro de Atividades

Quadro 1-Atividades realizadas pela Comissão de Avaliação em Pesquisa (CAPE)

Recebimento dos Trabalhos	Conferência dos trabalhos recebidos até o dia 10 de cada mês, por meio do Rede Pesquisa Atividade realizada pela Presidente da CAPE
Conferência de documentação	Conferência da documentação enviada. Atividade realizada pelo secretário da CAPE
Separação dos trabalhos para os avaliadores	A Presidente da CAPE distribui os trabalhos para os avaliadores da comissão, de preferência, igualmente entre os membros. Sendo dois avaliadores por trabalho.
Encaminhamento dos trabalhos para os avaliadores	O secretário da CAPE encaminha os trabalhos para os avaliadores da comissão, respeitando a distribuição feita pela presidente da comissão.
Ferramenta de avaliação	As avaliações são realizadas pelos membros por meio de um formulário eletrônico
Plenária	A plenária ocorre durante as reuniões ordinárias da CAPE, na penúltima terça-feira de cada mês. Tem por objetivo apresentar as avaliações dos projetos e elaboração do parecer final de avaliação podendo ser aprovado, ajuste com nova submissão e ajuste sem nova submissão.
Parecer da CAPE	O parecer da Cape é inserido no sistema Rede pesquisa pela presidência da Comissão.
Projetos Aprovados	Pesquisa que envolve Seres Humanos será enviado via SEI pedido de autorização para o setor em que a pesquisa será realizada. Pesquisa que não envolve Seres Humanos não será preciso pedido de autorização.
Emissão de Carta de Anuência	Pesquisa que envolve Seres Humanos- Após aprovação do setor via SEI será emitido a carta de anuência pelo Gerente de Ensino e Pesquisa e inserida no sistema rede pesquisa. Pesquisa que não envolve Seres Humanos- Após aprovação pelos membros da CAPE será enviado uma carta de aprovação via e-mail pela Presidente da Comissão.
Acompanhamento das Pesquisas	Acompanhamento de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa_ CEP

Fonte: autoria própria

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre pesquisas com seres humanos. Brasília, DF, dez. 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 1 set. 2017.

CAMPOS, Ana Christina Caldeira de. **Projeto de pesquisa: estruturação e normalização**: manual prático / Ana Christina Caldeira de Campos. 2. ed., rev. e atual. Salvador: ACCC/FBB, 2011. 92 p.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	30/09/2022	Elaboração do documento
02	19/02/2025	Revisão e atualização do Documento

Elaboração Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri – Chefe da UGITS Rita de Cássia Dorácio Mendes – Chefe da UGPESQ	Data: 30/09/2022
Revisão Rita de Cássia Dorácio Mendes – Chefe da UGPESQ	Data: 19/02/2025
Análise Dayse Sanches Guimarães Paião – Chefe do SGPITS	Data: 20/02/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – Chefe do STGQ	Data: 25/02/2025
Aprovação Thiago Pauluzi Justino – Gerente de Ensino e Pesquisa Colegiado Executivo	Data: 24/02/2025 Data: 27/02/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.012425/2022-21

APÊNDICE A- Modelo de Projeto de Pesquisa

- CAPA

- FOLHA ROSTO

- SUMÁRIO

- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Pesquisador responsável:

Nome	CPF	Instituição/ Lotação	Tipo de participação	CH semanal

- INTRODUÇÃO (Apresentar a temática do estudo, colocar dados de prevalência e/ou estudos que ressalte a importância do estudo, deverá ter uma a duas páginas).

- JUSTIFICATIVA (Informar a relevância do estudo, bem como a finalidade e aplicabilidade da contribuição do estudo ao conhecimento atual, bem como sua originalidade).

- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (Revisão das pesquisas e das discussões/achados de outros autores sobre o tema que será abordado no estudo. É a fundamentação teórica sobre o objeto do estudo, poderá ser divido em tópicos. Deverá ter 3 a 5 páginas).

- FORMULAÇÃO DO PROBLEMA (Trata-se de uma pergunta científica, que deve estar conectada à motivação para realização do estudo. Deve ser delimitada e específica, com termos claros/significado preciso).

- HIPÓTESE **(**Resposta afirmativa ao problema formulado; afirmação provisória acerca de um determinado problema. É uma predição).

- OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS) (Geral: Apresenta a síntese dos resultados que se pretende alcançar com a pesquisa, deve ser coerente com o título e com problema. Os objetivos específicos detalham as propostas desdobradas a partir do objetivo geral. Os objetivos devem ser definidos com a máxima precisão, de modo a facilitar o desenvolvimento do projeto e a interpretação dos resultados).

- MATERIAIS E MÉTODOS (Tipo de Estudo a Ser Realizado, Considerações Éticas da Pesquisa, Local da Pesquisa, Caracterização e Recrutamento da Amostra, Análise Estatística, Procedimentos e Instrumentos da Pesquisa).

- CRONOGRAMA (As etapas do projeto)

- ORÇAMENTO (Material Permanente e Material de Consumo)

- BENEFÍCIO E RISCOS DA PESQUISA (Determinar quais benefícios diretos e/ou indiretos ao sujeito da pesquisa que são esperados com a execução da pesquisa. Verificar possíveis intercorrências da realização da pesquisa ao sujeito e propor meios de minimizar estes riscos).

- PRODUTOS ESPERADOS DA PESQUISA E ESTRATÉGIA DE DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS GERADOS (É fundamental expor o que se pretende com o desenvolvimento pesquisa e quais resultados se procura alcançar e evidenciar como deverá ser a difusão dos conhecimentos gerados)

- REFERÊNCIAS (Recuo a esquerda, espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre as referências. Optar pela norma da ABNT ou da Vancouver).

APÊNDICE B - Carta de viabilidade da pesquisa

Título da Pesquisa:
_____

Pesquisadores:
_____

Objetivos da Pesquisa:
_____

Dados que serão coletados no setor:
_____

Espaço físico que será usado do setor:
_____

Explicar como será coletado de dados:
_____

A pesquisa será realizada no (a) _____ (local), no período de ___/___/___ a ___/___/___.

O Chefe da Unidade/Serviço de _____/ HU-UFGD/ Ebserh, concorda com a realização da pesquisa.

Por ser verdade, firmo o presente,

_____
Chefe da Unidade/Setor de _____
HU-UFGD/Ebserh

Data: ___/___/___

APÊNDICE C - Modelo de Demonstrativo de Infraestrutura

DEMONSTRATIVO DA EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Autorizamos o (a) pesquisador(a) _____ a utilizar a infraestrutura necessária para a realização da pesquisa com a garantia de atender eventuais problemas dela resultantes. O pesquisador se compromete com a manutenção da infraestrutura a ser utilizada e se responsabiliza por eventuais danos causados por mau uso do próprio pesquisador.

O pesquisador está ciente que o projeto terá seu início somente após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, mediante parecer ético consubstanciado e declara conhecer a Res. 510/16 e a Res. 466/12 – CNS/CONEP e que seguirá seus preceitos.

Título da pesquisa: _____.

Especificar a infraestrutura a ser utilizada, por exemplo:

1. Utilização do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico – SAME, para desarquivamento dos prontuários médicos, base para a pesquisa;

2. Utilização da infraestrutura física da Biblioteca do HU-UFGD para busca bibliográfica referencial;

Dourados-MS, / / .

_____ _____

(assinatura) (assinatura)

Nome do pesquisador: Cargo: Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFGD

RG: RG:

CPF: CPF:

APÊNDICE D - Modelo de Termo de Compromisso do Pesquisador

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

Eu, <NOME DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL>, responsável pelo projeto de pesquisa <TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA>, cujo objetivo é <INCLUIR OBJETIVO GERAL>, a ser realizado com <INCLUIR AQUI A POPULAÇÃO ALVO DO ESTUDO>, na(s) Unidade(s)/Setor(es) <INCLUIR TODOS OS SETORES E UNIDADES DO HU-UFGD/EBSERH> no período de MÊS/ANO à MÊS/ANO, firmo o compromisso de:

1. Conduzir o referido projeto de pesquisa, conforme delineado, obedecendo a Resolução 510/2017, Norma Operacional 01/2013 e Resolução 466/12 do CNS/MS e suas Resoluções complementares em vigor,
2. Apresentar dados solicitados pela CAPE a qualquer momento,
3. Após a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), quando for o caso, o pesquisador deverá anexar o parcer do CEP no Sistema Rede Pesquisa.
4. Em casos de coleta de dados no HU-UFGD/EBSERH o pesquisador deverá solicitar via e-mail (ugpesq.hu-ufgd@ebserh.gov.br) a autorização de entrada no HU-UFGD/EBSERH a fim de condução da pesquisa.
5. No primeiro dia de início da pesquisa, o pesquisador deverá comparecer a Unidade de Gestão da Pesquisa para retirada do crachá de pesquisador, que deverá ser portado ostensivamente no ambiente institucional.
6. O pesquisador principal deverá responder um questionário (*Forms*), quando solicitado, de acompanhamento do projeto que deverá ser preenchido e enviado.
7. Em eventuais publicações decorrentes da pesquisa desenvolvida, o pesquisador deverá citar o HU-UFGD/Ebserh.
8. Encaminhar as publicações decorrentes da pesquisa para o e-mail: ugpesq.hu-hugd@ebserh.gov.br, para ampla divulgação.

LOCAL, _____/_____/_____,

_____

<ASSINATURA E NOME COMPLETO>

COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA

APÊNDICE E - Termo de Compromisso para Utilização de Informações de Banco de Dados Institucionais, Inclusive Prontuários de Pacientes

Título do Projeto de pesquisa:

Coordenador do projeto:

CPF:
e-mail:
Lotação:
Telefone:

Pesquisador:

CPF:
e-mail:
Lotação:
Telefone:

Banco de dados a ser acessado:

Setor/Unidade objeto do acesso:

O pesquisador do projeto acima identificado assume o compromisso de:

Em caso de pesquisa que envolva seres humanos, o cumprimento integral da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, das Diretrizes éticas internacionais para pesquisas relacionadas a saúde envolvendo seres humanos e, especialmente, a diretriz nº 12 (Conselho das Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS), Organização Mundial da Saúde (OMS). – 4. ed. Genebra: CIOMS; Brasília, DF: CFM, 2018) e de toda legislação nacional incidente e normas internacionais aplicáveis durante toda aexecução da pesquisa;

Cumprimento da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

Iniciar a pesquisa após a avaliação e aprovação do Comitê de Ética competente, quando cabível;

Utilização das informações contidas nas bases de dados acima citadas apenas para finalidade específica de execução do projeto, de modo a preservar o sigilo dos dados pessoais, incluindo seu nome e imagem, protegendo as pessoas envolvidas de estigmatizações e garantindo a não utilização das informações em seu prejuízo ou das comunidades envolvidas, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;

Que os dados pessoais dos pacientes não serão transferidos para terceiros e sempre que possível serãoanonimizados;

Que na divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo não serão revelados em

nenhumahipótese dados pessoais ou dados pessoais sensíveis;

Responsabilizar-me por quaisquer danos que possa advir da identificação do paciente ou de qualquer dadopessoal do mesmo;

Em eventuais publicações decorrentes das pesquisas desenvolvidas no HU-UFGD, serão citados o HU-UFGD e EBSERH;

Garantir o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais;

Comunicar o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa dedivulgação dos resultados;

Reconhecer o HU-UFGD como detentor de direitos patrimoniais sob propriedade intelectual gerada noprojeto acima citado e a ele relacionado, resguardando-se ao pesquisador o direito de figurar como autor/inventor;

Autorizar o HU-UFGD a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da propriedadeintelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários;

Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor oudefinida pelo HU-UFGD, sobre dividendos oriundos da exploração da propriedade intelectual gerada; Por ser esta a legítima expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

_____

Nome e assinatura do Pesquisador

_____

Nome e assinatura Coordenador do Projeto

Em atenção ao termo de compromisso acima, AUTORIZO o acesso pleiteado, restringindo- o para a finalidade específica de execução do projeto de pesquisa pleiteado, nos termos da legislação correlata aplicada e limitando-o ao prazo necessário de conclusão da pesquisa, desde que o projeto de pesquisa tenha sido aprovado pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE) do HU-UFGD e, quando cabível, pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujo documento de aprovação deve ser inseridona Rede Pesquisa da EBSERH.

_____

Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFGD/EBSERH

APÊNDICE F- Modelo de Solicitação de autorização de entrada no HU-UFGD/EBSERH

SOLICITAÇÃO DE ENTRADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NO HU-UFGD/ EBSERH

Solicito à Gerência de Ensino e Pesquisa a autorização de entrada na vigilância para a realização da PROJETO DE PESQUISA intitulado "_____". O projeto será realizado no(s) setor(es)/unidade (s)_____do HU-UFGD, no período de __/__/__ a __/__/__, conforme o cronograma enviado em anexo em formato Excel:

Pesquisadores	Setores do HU-UFGD/EBSERH	Período da pesquisa (Data início e fim)	Horário (entrada e saída)	Pesquisador Responsável

O Projeto de pesquisa foi aprovado pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE) via Sistema Rede Pesquisa na data __/__/__, e o parecer do CEP encontra-se em anexo.

Dourados-MS, / / .

De acordo,

_____

Nome do Pesquisador responsável

RG:

CPF:

APÊNDICE G - Modelo de Projeto de Pesquisa

- CAPA

- FOLHA ROSTO

- SUMÁRIO

- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Pesquisador responsável:

Nome	CPF	Instituição/ Lotação	Tipo de participação	CH semanal

- INTRODUÇÃO (Apresentar a temática do estudo, colocar dados de prevalência e/ou estudos que ressalte a importância do estudo, deverá ter uma a duas páginas).

- JUSTIFICATIVA (Informar a relevância do estudo, bem como a finalidade e aplicabilidade da contribuição do estudo ao conhecimento atual, bem como sua originalidade).

- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (Revisão das pesquisas e das discussões/achados de outros autores sobre o tema que será abordado no estudo. É a fundamentação teórica sobre o objeto do estudo, poderá ser divido em tópicos. Deverá ter 3 a 5 páginas).

- FORMULAÇÃO DO PROBLEMA (Trata-se de uma pergunta científica, que deve estar conectada à motivação para realização do estudo. Deve ser delimitada e específica, com termos claros/significado preciso).

- HIPÓTESE **(**Resposta afirmativa ao problema formulado; afirmação provisória acerca de um determinado problema. É uma predição).

- OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS) (Geral: Apresenta a síntese dos resultados que se pretende alcançar com a pesquisa, deve ser coerente com o título e com problema. Os objetivos específicos detalham as propostas desdobradas a partir do objetivo geral. Os objetivos devem ser definidos com a máxima precisão, de modo a facilitar o desenvolvimento do projeto e a interpretação dos resultados).

- MÉTODOS (Explicar o tipo de estudo. Incluir a base de dados da pesquisa (sites, livros...). Palavras descritoras ou palavras chaves para a busca de dados (3 a 5 palavras). Incluir: Critérios de inclusão e exclusão da pesquisa. Período de realização da pesquisa).

- CRONOGRAMA (As etapas do projeto)

- ORÇAMENTO (Material Permanente e Material de Consumo)

- BENEFÍCIO E RISCOS DA PESQUISA (Determinar quais benefícios diretos e/ou indiretos que são esperados com a execução da pesquisa. Verificar possíveis intercorrências da realização da pesquisa e propor meios de minimizar estes riscos.

- PRODUTOS ESPERADOS DA PESQUISA E ESTRATÉGIA DE DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS GERADOS (É fundamental expor o que se pretende com o desenvolvimento pesquisa e quais resultados se procura alcançar e evidenciar como deverá ser a difusão dos conhecimentos gerados)

- REFERÊNCIAS (Recuo a esquerda, espaçamento simples entre linhas e um espaço simples entre as referências. Optar pela norma da ABNT ou da Vancouver).

APÊNDICE H - Termo de Compromisso do Pesquisador

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

Eu, <NOME DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL>, responsável pelo projeto de pesquisa <TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA>, cujo objetivo é <INCLUIR OBJETIVO GERAL>, a ser realizado com <INCLUIR AQUI A POPULAÇÃO ALVO DO ESTUDO>, na(s) Unidade(s)/Setor(es) <INCLUIR TODOS OS SETORES E UNIDADES DO HU-UFGD/EBSERH> no período de MÊS/ANO a MÊS/ANO, firmo o compromisso de:

1. Conduzir o referido projeto de pesquisa, conforme delineado, obedecendo as Resoluções complementares em vigor,
2. Apresentar dados solicitados pela CAPE a qualquer momento,
3. O pesquisador principal deverá responder um questionário (*Forms*), quando solicitado, de acompanhamento do projeto que deverá ser preenchido e enviado.
4. Em eventuais publicações decorrentes da pesquisa desenvolvida, o pesquisador deverá citar o HU-UFGD/Ebserh.
5. Encaminhar as publicações decorrentes da pesquisa para o e-mail: ugpesq.hu-ufgd@ebserh.gov.br, para ampla divulgação.

LOCAL, _____/_____/_____,

_____

<ASSINATURA E NOME COMPLETO>

COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA